



<u>Conta</u>	
Emolumentos	1,890.80 dbs
Imp Esp.	221.20 dbs
Rasa	100.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	2,222.00 dbs

(Dois mil e duzentos e vinte e dois
dobras)

-----A U R O R I Z A C A O Nº. 9-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL
DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento
desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Angela Maria da Graça Viegas**
Santiago, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida
em catorze de Outubro de mil, novecentos e sessenta e um, filha de **Manuel da Graça Viegas**
Santiago e de Maria Irene Furtado Azevedo Viegas, portadora do Bilhete de Identidade
número vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove, passado pelo Centro de Identificação
Civil e Criminal, aos vinte e sete de Novembro de dois mil e dezassete, residente em Quinta
Santo António, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de
Campa no coval número cento e sessenta e oito J do ano dois mil e dezanove, do Cemitério de
Trindade, onde se encontram os restos mortais de **Maria Irene Furtado Azevedo Viegas**.

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Dezembro de dois mil
e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito